



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministério da Agricultura e Pecuária para que empreenda esforços visando à revisão da norma técnica federal que limita o teor de gordura da Linguiça Blumenau, de forma a preservar as características tradicionais do produto reconhecido por sua Indicação Geográfica.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Linguiça Blumenau constitui um dos mais importantes patrimônios gastronômicos e culturais de Santa Catarina, sendo um produto tradicional cuja identidade está diretamente relacionada ao modo histórico de produção desenvolvido na região do Vale do Itajaí, possuindo reconhecimento de Indicação Geográfica (IG) concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), certificação que atesta a singularidade de sua produção, sua vinculação ao território catarinense e a preservação de características históricas, culturais e produtivas próprias;

- recentemente, a alteração normativa incorporada pela Portaria SAR nº 14/2026, editada pelo Estado de Santa Catarina em adequação às exigências técnicas federais, reduziu de 42% para 30% o teor máximo de gordura permitido para a Linguiça Blumenau. A medida tem gerado ampla preocupação entre produtores, especialistas, entidades representativas e consumidores, por representar potencial descaracterização de um produto tradicional catarinense;

- causa preocupação o fato de a recente alteração normativa ter incidido especificamente sobre a Linguiça Blumenau, reduzindo o limite máximo de gordura historicamente admitido para o produto, sem que tenha sido identificada revisão equivalente para outras variedades de linguiça previstas na regulamentação nacional;

- é importante destacar que a preservação das características tradicionais de produtos com identidade territorial reconhecida não se contrapõe às exigências sanitárias e de segurança alimentar. Pelo contrário, trata-se de harmonizar a proteção da saúde pública com a valorização do patrimônio cultural, da história da imigração europeia em Santa Catarina e da atividade econômica desenvolvida por dezenas de empresas familiares da região do Vale do Itajaí; e

- dessa forma entende ser necessária a abertura de diálogo técnico entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, os produtores, as entidades representativas do setor e os órgãos estaduais de inspeção, buscando uma solução que preserve a autenticidade do produto sem comprometer os padrões sanitários exigidos pela legislação brasileira.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministério da Agricultura e Pecuária, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Sargento Lima, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para promover a revisão da norma técnica federal que estabelece limites ao teor de gordura da Linguiça Blumenau, garantindo tratamento compatível com as especificidades de produtos tradicionais reconhecidos por sua Indicação Geográfica, de modo a preservar sua autenticidade, sua importância cultural e sua relevância econômica para o Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/06/2026, às 14:54.
